



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

WLADEMIR
DE
SOUZA
ROLIM
01/03/2023 17:19

REFERÊNCIA: PROAD N.º 7850/2023.

ASSUNTO: CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS – SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO – Inscrição de servidores no curso denominado "**Termo de Execução Descentralizada – TED na visão do TCU: Planejamento, Celebração, Execução, Fiscalização e Prestação de Contas**", na modalidade on-line (100% ao vivo) – **Autorização para abertura do processo.**

Trata-se de solicitação para que seja autorizada a abertura de processo, mediante **INEXIGIBILIDADE** de licitação, com fundamento no artigo 25, inciso II, c/c o artigo 13, inciso VI, da Lei n.º 8.666/1993, visando à inscrição de 02 (dois) servidores deste órgão, sendo 01 (um) lotado na Secretaria de Orçamento e Finanças e 01 (um), na Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região (EJ-TRT6), no curso intitulado "**Termo de Execução Descentralizada – TED na visão do TCU: Planejamento, Celebração, Execução, Fiscalização e Prestação de Contas**", na modalidade on-line (100% ao vivo), que será realizado pela empresa CAPACITY TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO LTDA., por meio do instrutor Guilherme Henrique de La Rocque Almeida, no período de **08 a 11 de maio de 2023**, com duração total de 16 (dezesesseis) horas, conforme Projeto EJ-TRT6 n.º 097/2023 (fls. 37/44), aprovado pelo desembargador diretor da EJ-TRT6.

Constam, às fls. 58/60, pronunciamento preliminar desta Diretoria-Geral, ao qual ora se reporta, e às fls. 61/62, parecer da Assessoria Jurídico-administrativa, no sentido de que, ressalvados os aspectos técnicos e econômico-financeiros, o procedimento está em conformidade com as normas vigentes, podendo a contratação ser autorizada, "*a critério da Diretoria da Escola Judicial*".

A empresa CAPACITY TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO LTDA., inscrita no CNPJ sob o número 18.133.018/0001-27, encontra-se regular quanto à documentação exigida para contratação direta de pessoa jurídica pela União, conforme se verifica às fls. 13, 15, 16 e 52.

DO EXPOSTO, configurados a inviabilidade de competição e o enquadramento do caso concreto à hipótese legal, e com respaldo na delegação de atribuição conferida pelo desembargador diretor da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região por meio do inciso II do artigo 1º do ATO EJ-TRT6 N.º 01/2023, autorizo a abertura de processo para contratação em tela, mediante **INEXIGIBILIDADE** de licitação, com fundamento no inciso II do artigo 25, combinado com o inciso VI do artigo 13 da Lei n.º 8.666/1993.

À Coordenadoria de Licitações e Contratos, para emitir o relatório final do processo de contratação direta.

Recife, data conforme assinatura eletrônica.

WLADEMIR DE SOUZA ROLIM
Diretor-Geral do TRT da 6ª Região

